

TRIBUNA DO NORTE

gastos do governo, depois dos benefícios previdenciários.

Na estimativa do relator, é possível obter uma economia de R\$ 1,16 bilhão ao ano apenas com a limitação do pagamento de auxílio-moradia, considerando o gasto máximo desse benefício com servidores da União e dos Estados.

O ministro do STF Luiz Fux concedeu em 2014 liminar que permitiu o pagamento de auxílio-moradia a todos os integrantes da magistratura. O Judiciário e o Ministério Público dos Estados respondem por quase metade dos benefícios pagos, segundo levantamento da comissão especial do projeto do teto remuneratório. Segundo o relatório, essa liminar já custou R\$ 4 bilhões apenas à União.

Outro R\$ 1,15 bilhão seria economizado com o fim do pagamento da venda de 30 dias de férias por integrantes do Judiciário e Ministério Público da União e dos Estados. A ideia do relator é reduzir a concessão atual de 60 dias de férias - que, na visão dele, abre caminho para a venda de parte do benefício e pode virar uma espécie de "pé-de-meia" para o servidor às custas do dinheiro público.

Avaliação, no entanto, é de que a economia pode ser ainda maior considerando outros auxílios e rubricas que hoje estão fora do abate e passarão pela tesoura com a aprovação do projeto. Pelo substitutivo, serão alvo de corte: auxílio-moradia (exceto aqueles concedidos em razão de mudança, que serão permitidos por até 12 meses, ou aqueles para servidores no exterior), honorários de sucumbência, venda de férias acima de 30 dias, jetons (remuneração recebida por ministros e servidores para integrar conselhos de empresas controladas pelo governo), entre outras rubricas.

...n- go de seus advogados".

mento da segunda etapa da ope- me limpo", disse a deputada.

O PREVENTIVA DO LADO DO PASSAGEIRO)



chassis envolvidos

Últimos 8 dígitos do chassi
A5116566 - B5158584
A5116533 - A5126282
A2500004 - D2602023
B4700018 - D4759587
B4700012 - B4700017
B4700003 - B4700013

...um sistema de air bag frontal em que existe (geiro) ter sido montado de modo incorreto no ...to do gás propelente contido no interior do ...s condições para o acionamento do air bag, a ...ropriada.

...e reúna as condições para o acionamento do ...olsa do air bag. Com a deflagração deficiente ...e do banco dianteiro direito do veículo (lado do ...)

...ção da montagem do deflagrador do air bag ...gem do dispositivo a fim de evitar o vazamento ...o air bag. A campanha de chamamento terá ...gem do deflagrador, se necessária, é de 1h30.

...s envolvidos deverão entrar em contato com a ...ou pelo site www.toyota.com.br/web-agenda. ...nível no site www.toyota.com.br.

...i, consulte: 3-0206

...NÇA.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS PROJETO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
DATA: 08/06/2018. PROJETO RN SUSTENTÁVEL - 8276-BR

O Governo do Rio Grande do Norte - através da Secretana de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN torna público às empresas interessadas que realizara licitação, modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2018, Processo nº 251813/2014-8, destinado a aquisição de equipamentos para MATERNIDADE, no dia 25 de junho de 2018, às 09:00 horas, onde as propostas deverão ser enviadas até às 09:00hs do dia 25/06/2018 (horários de Brasília-DF), através do site www.licitacoes-e.com.br. O Edital encontra-se disponível no referido site do Banco do Brasil, sob o número 720313. Esclarecimentos necessários estarão disponíveis no site www.governocidadao.rn.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br, como também na Comissão Especial Mista de Aquisição e Licitação do Governo Cidadão localizada na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças do Rio Grande do Norte, Centro Administrativo do Estado, BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP 59 064-901 - Tel: 84 3232.1964, ou ainda através dos e-mails permsustentavel@gmail.com.

Natal/RN, 08 de junho de 2018.
Luiz Eduardo Ferreira da Silva

Pregoeiro | Comissão Especial Mista de Aquisição e Licitação | Projeto Governo Cidadão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINFARN

Assembleia Geral Extraordinária

O SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINFARN, pessoa jurídica de direito privado, com registro sindical junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, L 094, P 066, datado de 08.02.84, inscrito no CNPJ MF sob nº 08.221.442.0001-70, com sede e foro na Rua Presidente Passos, nº 627, Cidade Alta, Natal RN - CEP. 59.025-410, com estero nas suas disposições estatutárias e legais, por intermédio da sua Diretoria, convoca todos os membros da categoria profissional dos Farmacêuticos na base territorial do Estado do Rio Grande do Norte, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no auditório do CRF RN, nos dias 19 e 20 de junho, às 17:00 horas, em primeira convocação; e, no mesmo dia, às 17:30 horas, em segunda e última convocação, tendo a seguinte ordem do dia:

- I. Discussão e aprovação das pautas de reivindicações da categoria profissional a fim de celebrar as Convenções Coletivas de Trabalho com os Sindicatos Patronais (SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA DO RN e SINDICATO DO COM. VAREJ. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DO RN, respectivamente, para o exercício de 2018 a 2019, e, se necessário, os Acordos Coletivos de Trabalhos com as empresas do respectivo ramo econômico;
- II. Instalação do processo de negociação coletiva de trabalho pela via da auto-composição e, se necessário, por intermédio da mediação da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no RN, e, caso não ocorra êxito no processo de negociação, autorizar a cessão coletiva do trabalho, total ou parcialmente, nos termos da Lei 7.783/89, e autorizar a instauração do Dissídio Coletivo do Trabalho junto ao TRT 21ª;
- III. Fixar os percentuais e valores relativos às contribuições devidas ao sindicato pelos membros da categoria profissional (contribuição Assistencial e Associativa), estabelecidas como fonte de custeio deste Sindicato, nos termos do Precedente Normativo 119 do C. TST; e
- IV. Decretar assembleia Geral Permanente até o final do processo de celebração das Convenções Coletivas de Trabalho.

Natal, 12 de junho de 2018.
Jacira Elvira de Oliveira Bezerra Prestes
Presidente

classificados

4006.6161